

ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 8h30 horas, por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom Meeting, realizou-se a **362ª** (trecentésima sexagésima segunda) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de outubro de 2025, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Marcus Vinícius Boente do Nascimento**, Conselheiro Titular; e **Renato das Neves Iwakawa**, Conselheiro Suplente, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Helio Henrique Fonseca Miranda**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos, o senhor Wilbur César Maciel, Chefe da Auditoria Interna (Audin). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Conhecimento trimestral das atividades da Companhia - 3º trimestre/2025.** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 74, inciso IX). (**Ofício Interno Direx nº 174, de 10/10/2025 - Processo SEI nº 21200.004553/2025-11**). O conselho tomou conhecimento e nada destacou. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 2.1.1. Ata da 1.734ª Reunião Ordinária da Direx, de 04/09/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.2. Ata da 1.735ª Reunião Ordinária da Direx, de 10/09/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **1.3**) O colegiado tomou conhecimento a respeito do Convite para visita institucional ao Cibrius - Instituto de Previdência Complementar, e não fizeram comentários adicionais. Em seguida, o Chefe de Gabinete sugeriu agendar uma reunião, deixando os Diretores livres para participar conforme sua disponibilidade. O Conselho Fiscal informa a essa Diretoria Executiva que a acompanhará na visita ao Cibrius. Para isso, solicita que o informe a data programada para a referida visita. **2.1.3. Ata da 357ª Reunião Extraordinária da Direx, de 12/09/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.4. Ata da 358ª Reunião Extraordinária da Direx, de 16/09/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **2.1**) Voto DIRAB n.º 38/2025. Documento: Processo SEI nº 21000.060008/2025-61. Assunto: Formalização do Termo de Execução Descentralizada a ser firmado entre a Secretaria de Política Agrícola - SPA/MAPA e esta Conab, com vigência no período de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura, com recursos da Subvenção Econômica, no montante de R\$ 21.700.000,00 (vinte e um milhões e setecentos mil reais). Relato: A PGPM é uma importante política para diminuir as oscilações na renda dos produtores rurais, assegurando uma remuneração mínima e garantindo a regularidade do abastecimento nacional de alimentos. Compete à Conab a execução dos instrumentos desta Política junto ao produtor rural. A cada safra são elaborados pela Companhia normativos específicos detalhando como cada produto agrícola será amparado por meio dos instrumentos de política agrícola, sendo definidos, dentre outros, os ágios e os

deságios de preços, conforme a qualidade do produto, e os limites de aquisição. A Conab fornece ao MAPA suporte técnico às suas decisões quanto a escolha de qual instrumento utilizar, quando e onde, nos momentos em que o mercado exige intervenção, visando reduzir o excedente de produtos no mercado, o retorno de estoques ao mercado, o financiamento e incentivo à comercialização. Ponto de Decisão: Diante do exposto, proponho a esse Colegiado, nos termos do relato, a aprovação da formalização do Termo de Execução Descentralizada nº 05, entre a Secretaria de Política Agrícola - SPA/MAPA e esta Conab, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com recursos da Subvenção Econômica, no montante de R\$ 21.700.000,00 (vinte e um milhões e setecentos mil reais). O Voto foi aprovado por unanimidade. O Confis solicita à Diretoria Executiva que faça uma apresentação sobre a atuação da Companhia no mercado agrícola com vistas à estabilização dos preços dos produtos agropecuários e quais os instrumentos utilizados para escoar os estoques e de garantia de renda e sustentação de preços.

2.1.5. Ata da 1.736ª Reunião Ordinária da Direx, de 17/09/2025. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

2.1.6. Ata da 359ª Reunião Extraordinária da Direx, de 18/09/2025. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).

2.2.1. Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Consad - 09/9/2025. Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1) Consad/Coest - DEL N.º 046/2025 - Nomear o senhor Diego Donizetti Gonçalves Machado como membro do Conselho de Administração da Conab, em primeiro prazo de gestão, cujo término se dará em 27/8/2027. Processo SEI N.º 55000.017118/2025-25.

2.2.2. Ata da 9ª Reunião Ordinária do Consad, de 25/09/2025. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

2.2.3. Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Consad, de 25/09/2025. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

2.2.4. Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Consad, de 09/10/2025. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

2.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud). O Confis registra que não foram entregues Atas do Coaud ao Colegiado para conhecimento.

3. Estrutura de Controle.

3.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e do atendimento às suas recomendações - 3º trimestre/2025 - NOTA TÉCNICA AUDIN/GEMEC N.º 176/2025 (SEI nº 46326656), de 07/10/2025 - Processo SEI nº 21200.001510/2025/84. O Conselho tomou conhecimento do documento e destaca que, das 15 ações previstas no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) para 2025, 14 estão em execução e uma foi concluída, resultando na homologação de um relatório de auditoria com duas recomendações exaradas. O relatório registra a existência de 16 recomendações pendentes, sendo as 2 de 2025, além de 12 de 2024 e 2 de 2023. No 3º trimestre de 2025, oito recomendações tiveram o monitoramento concluído, sendo três por implementação e cinco por assunção tácita de riscos pelos auditados. O Confis solicita à Diretoria Executiva a adoção de providências, no sentido de atender às recomendações da Audin, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna.

3.2. Relatório de Auditoria.

3.2.1. Relatório de Auditoria - Avaliação de Gestão nº 01, de 07/08/2025. Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que foram identificadas dificuldades na localização dos beneficiários devido à imprecisão dos dados cadastrais, como ausência de coordenadas geográficas, apelidos e pontos de referência. A Auditoria também observou assimetria nos preços praticados pelo ProVB em relação ao mercado, o que pode impactar a adesão e o papel estratégico do programa para o pequeno produtor. O Relatório recomenda à DIRAB tornar obrigatória a atualização dessas informações no sistema SICAN no momento da retirada dos produtos, visando maior rastreabilidade e efetividade das ações de fiscalização. Além disso, reforça a importância de aprimorar

os mecanismos de verificação e atualização cadastral e reavaliar a política de preços praticados pelo ProVB. O Confis registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do relatório trimestral de acompanhamento das atividades da Auditoria Interna. **4. Outras Atividades. 4.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 4.1.1. DESPACHO COEST/CONAB SEI nº 44389015, de 29/07/2025 - Processo SEI 21200.004727/2024-65:** resposta ao item 10.1.4. da Ata da 357ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/05/2025. O Confis solicitou à Conab que informasse, trimestralmente, a implementação do plano de ação e cronograma para a realização dos estudos, capacitações e treinamentos para saneamento das recomendações apresentadas no Relatório de Auditoria Conformidade nº 03, de 4/6/2024, quanto à execução da PGPM-bio, em Minas Gerais, até a sua conclusão. **Solicitação atendida.** O Conselho informa que acompanhará, trimestralmente, até a sua conclusão. **4.1.2. DESPACHO COEST/CONAB SEI nº 45556695, de 10/09/2025 - Processo SEI 21200.002704/2024-16:** resposta ao item 10.2. subitem 07) da 360ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/08/2025. **Solicitação atendida.** **4.1.3. DESPACHO COEST/CONAB SEI nº 45556695, de 10/09/2025 - Processo SEI 21200.002704/2024-16:** resposta ao item 10.2. subitem 14) da 360ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/08/2025. **Solicitação atendida.** **4.2. Assuntos Gerais. 4.2.1. Conhecimento trimestral das atividades da Companhia.** O Conselho Fiscal solicita ao Consad que permita a sua participação na Reunião em que a Diretoria Executiva apresentará as atividades da Companhia, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro. **4.2.2. Na 359ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/07/2025,** ao tomar conhecimento do Voto Dipai N.º 23/2025, o Confis solicitou à Companhia que o encaminhasse o fluxo de execução do plano, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Considerando que a Conab apenas enviou uma Planilha de Controle de Restos a Pagar, o Confis solicita à Diretoria Executiva que faça uma apresentação sobre o fluxo de execução do Plano de Trabalho nº 06/2023 junto à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS), no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), **4.3. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 361ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/10/2025, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Regina Maria Pereira Gomide dos Reys**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

MARCUS VINÍCIUS BOENTE DO NASCIMENTO

Presidente

HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA

Conselheiro Titular

RENATO DAS NEVES IWAKAWA

Conselheiro Suplente

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DAS NEVES IWAKAWA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 24/10/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BOENTE DO NASCIMENTO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 24/10/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 24/10/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 29/10/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46967514** e o código CRC **70968E58**.